



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 55/2019 – São Paulo, sexta-feira, 22 de março de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 5833, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 89/2019-SC/02-P-2.240 e 90/2019-SC/02-P-2.240,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20/12/17, o item II do Ato 1274/16, em relação à designação do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS para atuar no Processo nº 0005935-55.2016.403.6106.

II - Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 194/16, em relação ao Processo nº 0002497-21.2016.403.6106.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/03/2019, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5832, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 220/2019-SM01,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0007239-35.2006.403.6108, da 1ª Vara, a partir de 15/3/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/03/2019, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5834, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6325000270/2019,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 15/3/19, o item II do Ato 3971/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003083-46.2017.403.6325, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 15/3/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA e suspeição do MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/03/2019, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1432, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 13 de maio a 11 de junho de 2019 (Ano Civil 2017 – 1.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1317/2018, para 01 a 30 de julho de 2019, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARLI MARQUES FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/03/2019, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1431, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 02 a 31 de maio de 2019 (Ano Civil 2018 – 1.º período) para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019, da Excelentíssima Juíza Federal Convocada VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/03/2019, às 22:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1904, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CNJ, bem como o contido no Ofício n.º 81-PRESI/GABPRES, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o item II do Ato PRES n.º 1286/2018, para constar que a convocação da Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, titular da 4.ª Vara Cível de São Paulo - SP, para exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, dar-se-á “*sem prejuízo de suas atribuições*”, no período de 08 a 12 de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/03/2019, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 328, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o término das obras de reforma nas instalações da 2ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, bem como a mudança definitiva da unidade judiciária para o andar de origem, no Fórum Criminal da Capital, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0006368-92.2019.4.03.8001 (Doc. SEI nº 4585552);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais na 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 25 e 26 de março de 2019.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais para o próximo dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/03/2019, às 22:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5835, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 15/3/2019, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 15/3/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 15/3/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 3ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 11/3/2019, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 15/3/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/03/2019, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5830, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 15/3/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/03/2019, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5831, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 14 e 15/3/2019, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/03/2019, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5829, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 15/3/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/03/2019, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5828, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 15/3/2019, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS.

II - Designar a MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 11 a 13/3/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/03/2019, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5827, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2.^a Vara de Ponta Porã, no período de 12 a 15/3/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/03/2019, às 23:48, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5826, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3.^a Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1.^a Vara de Assis, no dia 11/3/2019, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado na titularidade da Vara pelo Ato 5812/19.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3.^a Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1.^a Vara de Assis, no dia 15/3/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado na titularidade da Vara pelo Ato 5812/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/03/2019, às 23:48, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4594051/2019

Processo nº 0001149-38.2018.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.010.11.2018 ao Contrato nº 04.010.10.2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA., CNPJ nº 04.088.208/0001-65; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, por 12 meses; Data de assinatura: 20/02/2019; Vigência: de 05/04/2019 até 05/04/2020; Valor total: R\$ 24.000,00; Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Bartolomeu Correa e Sr. Antonio Paulo Conde, Diretores.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 20/03/2019, às 17:01, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 3260, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.^o da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006396-63.2019.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOCELITO DE BRITO CAVALCANTI**, R.F. nº 4150, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Licitações e Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/03/2019, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3265, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009295-34.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de março de 2019, o servidor **THALES SANT ANNA BETONI**, R.F. nº 4085, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 10ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Comunicação Visual da Divisão de Serviços Gráficos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/03/2019, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3269, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009282-35.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **FATIMA DE OLIVEIRA FREITAS**, R.F. nº 1369, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/03/2019, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4591643/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0009317-92.2019.4.03.8000

Documento nº 4591643

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento para o servidor José Rodrigues Trindade RF 2, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 25/01/2019 a 01/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 20/03/2019, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4580248/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0009164-59.2019.4.03.8000

Interessado: DEBORAH ZALC

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Em acolhimento ao contido na manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (4580102), fica deferido o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/03/2019, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4579990/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0008888-28.2019.4.03.8000

Interessada: SIMONE LOPES PEREIRA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Em acolhimento ao contido na manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (4572611), fica deferido o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/03/2019, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4591062/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021863-58.2014.4.03.8000

Documento nº 4591062

Conforme documento 4591061, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALICE YOSHIE YAMAGUTI MURASAWA, no dia 19/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4592280/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010250-07.2015.4.03.8000

Conforme documento 4592274, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA REGINA DOS SANTOS, no período de 19/03/2019 a 22/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4592351/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 4592351

Conforme documento 4592291, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 19/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4592261/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011118-82.2015.4.03.8000

Documento nº 4592261

Conforme documento 4592257, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CAMILO FELICIO, no dia 19/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4592439/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021377-39.2015.4.03.8000

Documento nº 4592439

Conforme documento 4592431, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE VELOSO SANTOS MOOG, no período de 20/03/2019 a 22/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4592242/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024655-48.2015.4.03.8000

Documento nº 4592242

Conforme documento 4592236, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ELISEU DA SILVA TRINDADE, no período de 19/03/2019 a 02/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4591554/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022830-35.2016.4.03.8000

Documento nº 4591554

Conforme documento 4591540, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA MAYUMI NATI OHARA, nos dias 20/03/2019 e 21/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4596068/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024816-92.2014.4.03.8000

Documento nº 4596068

Conforme documento 4596067, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO CESAR DANEZ, no dia 21/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4592418/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 4592418

Conforme documento 4592415, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, nos dias 18/03/2019 e 19/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4592463/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 4592463

Conforme documento 4592457, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 19/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4592183/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022179-66.2017.4.03.8000

Documento nº 4592183

Conforme documento 4592171, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCY ANA APARECIDA DO NASCIMENTO, no período de 15/03/2019 a 26/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4592372/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021759-32.2015.4.03.8000

Documento nº 4592372

Conforme documento 4592369, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DANIELA LUIZ TROVO, no período de 18/03/2019 a 22/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4592941/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023355-85.2014.4.03.8000

Documento nº 4592941

Conforme documento 4592578, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA GONCALVES PERLI, no período de 20/03/2019 a 22/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4591058/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010322-52.2019.4.03.8000

Documento nº 4591058

Conforme documento 4591053, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PETERSON DE SOUZA, no período de 19/03/2019 a 22/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4592581/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022257-65.2014.4.03.8000

Documento nº 4592581

Conforme documento 4592573, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA FEDERICO NOFFS, no período de 20/03/2019 a 22/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4591281/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020538-14.2015.4.03.8000

Documento nº 4591281

Conforme documento 4591274, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SANTO PA CI WU, nos dias 01/03/2019, 06/03/2019, 07/03/2019 e 19/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4596113/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025080-12.2014.4.03.8000

Documento nº 4596113

Conforme documento 4593699, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TEREZINHA CALDANA ROCHA, nos dias 21/03/2019 e 22/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4591111/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4591108, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA CRISTIANE RIBEIRO, nos dias 18/03/2019 e 19/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/03/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4439737/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0001849-77.2019.4.03.8000

Interessada: Fernanda Barros Valente

Assunto: Cessão

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de cessão.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/03/2019, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia voluntária para atuação como conciliadora na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0000634-97.2018.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores" - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuar como CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ANA ELIZA DE AZEVEDO OLIVEIRA – voluntária

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1(um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 20/03/2019, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia voluntária para atuação como conciliadora na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0000816-83.2018.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores" - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuar como **CONCILIADORA** na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

JOINGLE RAPHAELA DO CARMO VIOTTO – voluntária

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1(um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 20/03/2019, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 4593000/2019

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA AUDIÊNCIAS abaixo:

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA	HORA
0055018-37.2016.4.03.6301	CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO DE JESUS DA ROCHA BENTO JUNIOR-SP170162	SEM ADVOGADO-SP999999	03/06/2019	13:00

Documento assinado eletronicamente por **Elka Piorowicz Faleck, Técnico Judiciário**, em 20/03/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215**, Técnica Judiciária, Diretora de Núcleo (FC-6), esteve em licença em virtude de falecimento no período de 25/02 a 04/03/2019,

DESIGNAR a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 20/03/2019, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

EMILIA APARECIDA DOS SANTOS, RF 679 - de 13 a 27/03/2019 para 10 a 24/04/2019.

ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS, RF 1574 - de 07 a 11/03/2019 e 04 a 18/11/2019 para 04 a 23/11/2019.

LELIO GUIMARÃES VIANNA, RF 2038 - de 14/03 a 12/04/2019 para 01 a 15/07/2019 e 05 a 19/12/2019.

ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA, RF 2315 - de 09 a 23/04/2019 para 14 a 28/07/2020.

SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO RF 5842 - de 27/02 a 08/03/2019 para 23/09 a 02/10/2019.

FERNANDA LIE SUGINO, RF 6348 - de 26/04 a 25/05/2019 para 15 a 29/03/2019 e 26/04 a 10/05/2019.

SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209 - de 01 a 30/04 para 04/11 a 03/12/2019.

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora:

FERNANDA LIE SUGINO, RF 6348 - de 05/06 a 04/07/2020 para 27/05 a 25/06/2019.

RETIFICAR a PORTARIA Nº 13, com relação ao servidor **JESUINO DOS SANTOS NEVES, RF 5841**, para constar, por necessidade de serviço, a alteração de 01 a 20/03/2019 para 06 a 15/03/2019 e 03 a 12/07/2019.

INCLUIR na Escala de FÉRIAS para o ano de **2019**, o servidor **BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA, RF 8546**:

Exercício 2017 - 8 dias - 11 a 18/07/2019;

Exercício 2018 - 19/07 a 09/08/2019 e 13 a 20/09/2019.

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

ALTERAR, em virtude de mais uma prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 12 a 27/03/2019, o período de férias da servidora **ANA LUCIA PRADO GARCIA, RF 2037**, de 11 a 30/03/2019 para 28/03 a 16/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 20/03/2019, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 4587821/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0009337-85.2016.4.03.8001

EMPRESA: ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc. 4587743), mantenho a decisão previamente proferida (doc. 4496551), qual seja, aplicação à empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME** da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão da inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 12.921.10.15, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 01, alínea "a", da referida Ata, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2019, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4587708/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0039295-48.2018.4.03.8001

EMPRESA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc. 4587429), mantenho a decisão previamente proferida (doc. 4510912), qual seja, aplicação à empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** das penalidades de:

a) **Advertência**, pela infração ao item 5.43.3 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea "a", do Contrato nº 04.690.10.18, c/c art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) **Multa moratória** no valor de R\$ 823,14 (oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos) pela infração ao item 5.49 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea "b", I, do Contrato nº 04.690.10.18, c/c art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. **Encaminhem-se** os autos ao Núcleo de Segurança Institucional – NUSE para que proceda à retenção do valor da multa aplicada sobre os futuros pagamentos devidos à empresa e para que promova, junto ao Núcleo Financeiro – NUFI, sua conversão em renda da União.

4. Comunique-se a seguradora **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A** acerca desta decisão.

5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquive-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/03/2019, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4563871/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0009782-35.2018.4.03.8001

EMPRESA: LUMICOLOR DO BRASIL LTDA. EPP.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação nº 021/2019 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 4563840).

2. Intime-se a empresa LUMICOLOR para recolher a multa, no valor de R\$ 2.221,24, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no § 3º do art. 26 da Lei nº 9.784/99.

3. Não realizado o recolhimento, cientifique-se a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região para providências, tudo conforme disposto no processo.

4. Oportunamente, arquivem-se os autos.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/03/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4583051/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0002206-54.2019.4.03.8001

Ref. Pregão Eletrônico nº 100/2017-RP

Empresa: LANCE CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE INSIGNIAS LTDA. ME.

1. A empresa LANCE CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE INSIGNIAS LTDA. ME, embora regularmente intimada (doc. nº 4488182 e 4543916), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 4583022.

2. Posto isso, aplico à empresa LANCE CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE INSIGNIAS LTDA. ME. a sanção administrativa de **impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) mês**, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1.1, do Pregão Eletrônico nº 100/2017- RP, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa LANCE CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE INSIGNIAS LTDA. ME. para se manifestar sobre a aplicação da sanção administrativa interpondo recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se assim o desejar, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “P”, da Lei Federal nº 8.666/93, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26, da Lei nº 9.784/99, instruída com cópia desta decisão e do parecer em epígrafe.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 4593639/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2019

Processo nº 0030855-63.2018.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, torna público que pretende adquirir imóvel no município de **SANTO ANDRÉ/SP**. O imóvel deverá atender as especificações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 002/2019, cujo arquivo está disponível na internet, no endereço www.jfsp.jus.br. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380, das 09h00 as 19h00.

As Propostas deverão ser remetidas à Sede Administrativa da Justiça Federal, aos cuidados da Diretoria Administrativa, devendo ser entregues na “Seção de Comunicação e Protocolo Administrativo”, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 – Térreo – Jardim Paulista – São Paulo - SP, CEP 01409-903, até as 18h00 horas (horário de Brasília), do dia 09 de abril de 2019.

São Paulo, 20 de março de 2019.

Maria Helena de Almeida Santos

Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/03/2019, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 4592104/2019 - DFORSP/SADM-SP

Processo SEI nº 0005406-69.2019.4.03.8001

Documento nº 4592104

Acolho os termos do Despacho SADM-SP 4586892.

Defiro o pedido de indenização das despesas decorrentes do transporte de bens e mobiliário à servidora Ana Cristina Martins de Lima, RF 8535, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 96, §8, da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

À UPOF/NUPE para informar sobre a disponibilidade orçamentária.

À UGEP/NUAF para registro do pedido e oportuna emissão da Requisição de Compras e Serviços – RCS respectiva, na qualidade de gestor dos recursos orçamentários.

Ao NUCI para ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 20/03/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NUSD Nº 1, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Digite aqui a Ementa...

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria nº6 (doc 2588820), destituindo a servidora indicada como fiscal substituto do Fórum Federal de OSASCO, Laodiceia Aragao Bertelli; ratificando como fiscal titular e nomeando como fiscal substituto do Contrato nº **04.659.10.17**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, gerido pelo NUSD - Núcleo de Serviços Administrativos, os seguintes servidores:

Fórum Federal OSASCO

Fiscal Titular: **Turimã Serrano Segabinazzi**, RF 6077, CPF 067.293.468-09

Fiscal Substituto: **José Henrique Bardi Romano**, RF 6937, CPF 268.876.058-05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 18/03/2019, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4586986/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000232-79.2019.4.03.8001

Documento nº 4586986

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4540194, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDISON MACHADO DE FIGUEIREDO - RF 1793, para o período de 25/02/2019 a 11/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/03/2019, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4586987/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000232-79.2019.4.03.8001

Documento nº 4586987

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4565179, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDISON MACHADO DE FIGUEIREDO - RF 1793, para o período de 12/03/2019 a 18/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4586991/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054226-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4586991

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4565745, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO - RF 3852, para o período de 08/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4590936/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002996-72.2018.4.03.8001

Documento nº 4590936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4528474 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO DE CARLOS - RF 3786, para o período de 25/02/2019 a 01/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4590956/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 4590956

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4569885, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 08/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/03/2019, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4590968/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055393-79.2016.4.03.8001

Documento nº 4590968

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4520350, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MELINA HAMAGUCHI - RF 8095, para o período de 18/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/03/2019, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4590969/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055393-79.2016.4.03.8001

Documento nº 4590969

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4446040, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) MELINA HAMAGUCHI - RF 8095, para o período de 19/01/2019 a 17/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/03/2019, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4590970/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064875-17.2017.4.03.8001

Documento nº 4590970

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4569888, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI - RF 6171, para o período de 12/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/03/2019, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4590971/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063060-82.2017.4.03.8001

Documento nº 4590971

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4569907 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLELIA LUCIA SARAIVA SIMOES - RF 1030, para o período de 11/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4590972/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052878-71.2016.4.03.8001

Documento nº 4590972

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4569899, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE DONIZETI MIRANDA - RF 6014, para o período de 12/03/2019 a 16/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4590973/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067357-69.2016.4.03.8001

Documento nº 4590973

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4569901, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDMEIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO - RF 8232, para o período de 11/03/2019 a 12/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4590974/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008500-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4590974

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4569914, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, para o período de 11/03/2019 a 13/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4592588/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008304-60.2016.4.03.8001

Documento nº 4592588

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4589046, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ESTER DA SILVA BAPTISTA - RF 3808, para o período de 19/02/2019 a 19/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4593204/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056224-93.2017.4.03.8001

Documento nº 4593204

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4571947, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES - RF 7914, para o período de 12/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4593247/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007815-52.2018.4.03.8001

Documento nº 4593247

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4571977, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AILA MARIA ABRANTES FLOR - RF 3384, para o período de 13/03/2019 a 14/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4593293/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

Documento nº 4593293

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4571999, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 11/03/2019 a 12/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4593349/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007704-05.2017.4.03.8001

Documento nº 4593349

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4559813, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GERSON GILMAR HOFFMANN - RF 4776, para o período de 07/03/2019 a 08/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4593409/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061527-25.2016.4.03.8001

Documento nº 4593409

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4557663, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE DE OLIVEIRA THIERS - RF 5508, para o período de 08/03/2019 a 22/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4593465/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007519-64.2017.4.03.8001

Documento nº 4593465

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4585271, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JUSCELINO GIMENEZ - RF 2186, para o período de 14/09/2013 a 20/09/2013, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4593546/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008544-49.2016.4.03.8001

Documento nº 4593546

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4557547 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA - RF 3919, para o período de 27/02/2019 a 08/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4594742/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053400-98.2016.4.03.8001

Documento nº 4594742

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4541653, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NORMA RODRIGUES BASSO - RF 5243, para o período de 26/02/2019 a 01/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4594777/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 4594777

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4569920, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - RF 2552, para o período de 08/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4594798/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 4594798

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4573331, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - RF 2552, para o período de 13/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4595202/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063383-87.2017.4.03.8001

Documento nº 4595202

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4531985, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS - RF 4498, para o período de 26/02/2019 a 27/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4595211/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063383-87.2017.4.03.8001

Documento nº 4595211

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4540153 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS - RF 4498, para o período de 28/02/2019 a 01/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4595225/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001

Documento nº 4595225

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4578138, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO - RF 7836, para o período de 12/03/2019 a 07/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4590946/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005883-92.2019.4.03.8001

Documento nº 4590946

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4570528, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) TANIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE - RF 2896, para o período de 11/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4590953/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058528-02.2016.4.03.8001

Documento nº 4590953

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4570496 defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SHEILA SENA SANTOS - RF 6549, para o período de 12/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4594844/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007280-26.2018.4.03.8001

Documento nº 4594844

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4573344, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) KATIANE MARGIOTTI SOARES - RF 6354, para o período de 13/03/2019 a 13/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2019, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4595247/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015318-95.2016.4.03.8001

Documento nº 4595247

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4505983 defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FRANCISLENE ALVES MOREIRA - RF 8152, para o período de 11/02/2019 a 13/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/03/2019, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4595257/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065283-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4595257

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4574589, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE - RF 4678, para o período de 13/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/03/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4595284/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062347-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4595284

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4578105, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) YASUO KUME - RF 6575, para o período de 14/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/03/2019, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 187, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006616-58.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA, RF 4977, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 20.03.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 21/03/2019, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 184, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006431-20.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora VANDA DOS SANTOS PERRESSIM, RF 2574, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 19.03.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 21/03/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4544655/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0005273-27.2019.4.03.8001

Trata-se de retificação dos processos de averbação de tempo de serviço referente ao servidor NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 815, em exercício nesta Seção Judiciária desde 11/01/1990 (doc. nº 4544413), com o fim de adequar o tempo laborado na Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo-Cartório não oficializado ao contido na certidão expedida pelo órgão conforme doc. nº 4544420, bem como manter os termos do período laborado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme certidão contida no doc. nº 4544421.

Desta forma, nos termos da Informação SUTM 4544563, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço laborado na Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo-Cartório não oficializado e mantenho o período laborado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos exatos termos da referida Informação SUTM.

Ao NUAF para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 21/03/2019, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-19V Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR **JOSÉ CARLOS MOTTA**, JUIZ FEDERAL DESTA 19ª VARA CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, nos artigos 18 a 24 da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, com a alteração da Resolução nº 530, de 30 de outubro de 2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, nos artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, com as alterações dos Provimentos CORE nº 136, de 18 de março de 2011 e nº 155, de 15 de agosto de 2013, bem como a Portaria nº 301 do CJF 3ª Região, de 11 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

- 1 . Designar o dia 08 de abril de 2019, às 11:00 horas, na Secretaria desta Vara, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA da Secretaria da Décima Nona Vara de Cível de São Paulo, que se estenderá até o dia 12 de abril de 2019, inclusive, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria;
- 2 . Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas;
- 3 . Todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identificação funcional;
- 4 . Proceder-se-á a Inspeção nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria arquivados em meio físico e eletrônico, bem como nos processos em trâmite na Vara, excluindo-se os sobrestados e suspensos, iniciando-se pelos feitos com andamento mais antigo, classe a classe;
- 5 . Determinar aos Supervisores que apresentem por ocasião da abertura dos trabalhos, o número de processos, o planejamento de cada fase processual e o prazo previsto para andamento;
- 6 . Os Oficiais de Justiça Avaliadores, por meio da Central Unificada de Mandados, relacionarão os mandados recebidos e em diligência, justificando eventual atraso no cumprimento;
- 7 . Determinar o recolhimento dos processos que se encontre com prazo excedido em poder de advogados das partes, procuradores ou auxiliares do Juízo, cujos autos deverão ser requisitados mediante publicação ou intimação pessoal, sempre que possível por meio de contato telefônico e/ou correio eletrônico, dando-se o prazo de 03 (três) dias para devolução, e, em caso negativo, procedendo-se à busca e apreensão dos autos, sem prejuízo do disposto no §3º do artigo 234 do Código de Processo Civil (2015);
- 8 . Não haverá expediente externo na Secretaria durante a Inspeção, excetuando o atendimento de medidas de caráter urgente que demandem perecimento de direito e para a apresentação de recursos ou reclamações;
- 9 . A distribuição não será interrompida, nem serão designadas audiências para o período da Inspeção, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
- 10 . Os prazos processuais ficarão suspensos durante os trabalhos, sendo devolvidos após o término da Inspeção;
- 11 . Comunique-se à Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à Excelentíssima Senhora Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;
- 12 – Oficiem-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria Regional Federal e à Caixa Econômica Federal - CEF, cientificando-os da Inspeção e, da possibilidade de enviarem representantes para acompanhar os trabalhos;
13. O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de todos os interessados e ser afixado no átrio do Fórum Pedro Lessa.

Afixe-se no quadro da Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 20/03/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 13/2019 - SP-EF-05V

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30(trinta) dias

O **DR. RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZSABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando os Executados abaixo relacionados em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, ficam pelo presente **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6830/80.

01- **EXECUÇÃO FISCAL N. 0043313-07.1999.403.6182** (199961820433132) apensado ao processo: 0043302-75.1999.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8029902285736, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880 228644/99-23, Valor Originário: 10.135,74, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/09/1999, protocolado em 16/08/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: PAULO ROBERTO FARIA RAMOS, CPF 359.777.528-49;

02 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0008672-80.2005.403.6182** (200561820086720), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80404013982, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880216493200425, Valor Originário: 44.400,04, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/06/2005, protocolado em 17/01/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TERCIO GONCALVES PEREIRA, CPF 065.462.738-02;

03 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0033151-69.2007.403.6182** (200761820331516), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200701261 ,200701263, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 505020777 ,505184435 ,Valor Originário: R\$ 138.563,74, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/07/2007, protocolado em 03/07/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: DORIVAL SOARES, CPF 102.848.858-00;

04 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0046401-72.2007.403.6182** (200761820464012), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80607025932, 80707005091, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13808000521200293, 13808000520200249, Valor Originário: 10.154.316,77, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 22/11/2007, protocolado em 07/11/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: SANDRA APARECIDA OLIVA DOMINGUES, CPF 285.728.758-59 - ROSA ANGELA DE OLIVEIRA, CPF 135.996.308-10;

05 - **EXECUÇÃO FISCAL N. 0047243-52.2007.403.6182** (200761820472434) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80207011870, 80207011871 ,80606062857, 80607028967, 80707006044, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 138020004099757, 138020004099757, 10880206994200665, 138020004099757, 138020004099757, Valor Originário: 1.932.017,43, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 30/11/2007, protocolado em 13/11/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TRANSTUR VOYAGER TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, CGC 60.332.558/0001-04 - MANOEL CLEOMAR DE ARAUJO COSTA, CPF 095.178.396-34.

06 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0002321-86.2008.403.6182** (200861820023218), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80207013034 ,80207013096, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 138080004059917 ,13807003681200113 ,Valor Originário: 1.649.967,26, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/03/2008, protocolado em 14/02/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: GEOTECNICA GEOLOGIA E MINERACAO TECNICA DA AMAZONIA LTD, CGC 54.296.918/0001-59 MORIHIRO HIRATA, CPF 237.584.738-53;

07 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0001802-59.2010.403.6500**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210001247, 80410001155, 80608045753, 80610003714, 80610003715, 80710000946, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 108804506472001, 108804833802004, 108802080232008, 108804506472001, 108804506472001, 108804506472001, Valor Originário: 623.742,08, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 04/03/2013, protocolado em 17/06/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TOP LINE EMPREGOS E SERVICOS LTDA, CGC 00.828.583/0001-43;

08 **EXECUÇÃO FISCAL N. 0026971-32.2010.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210002435, 80210002703, 80410003252, 80610006590, 80610006591, 80610007050, 80610007051, 80610007052 80710001820, 80710002012, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880457141200185, 10880491089200439, 10880457141200185, 10880457141200185, 10880457141200185, 10880491089200439, 10880491089200439, 10880491089200439, 10880457141200185, 10880491089200439, Valor Originário: 193.015,90, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/08/2010, protocolado em 20/07/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: MANTAS CARINHO LTDA, CGC 2.989.934/0001-55;

09 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0056141-15.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111010394, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880607114201131, Valor Originário : 18.819.216,12, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/03/2012, protocolado em 18/11/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de:RICIERI PISANESCHI, CPF 189.734.818-51;

10 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0054133-31.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 133746133, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 354010, Valor Originário: R\$ 3.534,79, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/03/2013, protocolado em 05/11/2012, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: BEL KOGETH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, CGC 52.615.507/0001-53;

11 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0060482-50.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201104722, Valor Originário: R\$ 3.181.195,13, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/04/2013 protocolado em 17/12/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de: S.P.COM - SISTEMA PERISSINOTO DE COMUNICACAO LTDA., CGC 07.012.400/0001-66;

12 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0010063-89.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2013010741, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 535040080122011, Valor Originário: R\$ 17.587,88, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/07/2013, protocolado em 18/03/2013, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL, em face de: VIRTUAL COM/ DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CGC 08.787.355/0001-84;

13 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0031363-10.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 20120253, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 505919753, Valor Originário: R\$ 159.167,09, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/07/2013, protocolado em 12/07/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de: COLEGIO ESTRELA NOVA S/S LTDA, CGC 00.968.035/0001-19;

14 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0044682-45.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 3082330, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 87342008, Valor Originário: R\$ 3.584,72, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 01/10/2013, protocolado em 13/09/2013, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: R&A FOODS COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, CGC 05.699.471/0001-53;

15 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0055712-77.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 795, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2195411, Valor Originário: R\$ 1.413,16, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 26/03/2014, protocolado em 16/12/2013, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: A MODA REAL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CGC 08.966.444/0001-98;

16 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0000581-83.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80113009770, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19515720999201368, Valor Originário: 1.109.860,99, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 15/01/2014, protocolado em 15/01/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: OCTAVIO PEREIRA DE MACEDO, CPF 054.275.578-57;

17 - **EXECUÇÃO FISCAL N. 0006123-82.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 121, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1716011, Valor Originário: R\$ 1.599,67, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/05/2014, protocolado em 31/01/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: DELICIAS PAO & ARTE LTDA - ME, CGC 04.564.314/0001-78;

18.- **EXECUÇÃO FISCAL N. 0007142-26.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 6, 7, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 200909074, 200909074, Valor Originário: R\$ 2.131,44, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/05/2014, protocolado em 13/02/2014, proposta por COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS, em face de: PAULO NEY FRAGA DE SALES, CPF 004.893.101-25;

19 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0009531-81.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 14, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 20310, Valor Originário: R\$ 1.900,75, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 20/05/2014, protocolado em 28/02/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO, em face de: A 5 COMERCIAL LTDA - ME, CGC 09.033.236/0001-07;

20 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0038302-69.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 37, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 376210, Valor Originário: R\$ 1.283,39, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 04/08/2014, protocolado em 01/08/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: BLUE MARLIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CGC 62.139.787/0008-09;

21 - **EXECUÇÃO FISCAL N. 0038522-67.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30113734109, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210008850741, Valor Originário: R\$ 27.205,20, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/08/2014, protocolado em 04/08/2014, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, em face de: AUTO POSTO MAP SÃO PAULO LTDA, CGC 04.153.605/0001-73;

22 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0038791-09.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 129, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 973312, Valor Originário: R\$ 2.143,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/08/2014, protocolado em 07/08/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: GAE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA, CGC 08.344.024/0002-50;

23 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0045912-88.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 870007, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 445913, Valor Originário: R\$ 76.122,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/09/2014, protocolado em 16/09/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: ROFLA AUTO POSTO LTDA, CGC 10.946.293/0001-58;

24 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0051242-66.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80214038286, 80214038287, 80614064465, 80614064466, 80614064467, 80714013673, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880558827201415, 10880558828201451, 10880558825201418, 10880558826201462, 10880558829201404, 10880558824201473, Valor Originário: 2.565.370,32, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/10/2014, protocolado em 02/10/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: LOG ON EDITORA MULTIMÍDIA LTDA., CGC 35.891.027/0001-04;

25 - **EXECUÇÃO FISCAL N. 0055541-86.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80414121788, 80614116447, 80714027768, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10314007868200816, 10314007868200816, 10314007868200816, Valor Originário: 13.838.472,25, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/11/2014, protocolado em 13/11/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: FABRAMEX COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CGC 05.318.144/0001-04;

26 - **EXECUÇÃO FISCAL N. 0014022-97.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 021031662015, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 9753602014, Valor Originário: R\$ 7.525,03, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/12/2015, protocolado em 25/02/2015, proposta por DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM, em face de: RED MOUNTAIN NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA - ME, CGC 10.296.113/0001-30;

27 - **EXECUÇÃO FISCAL N. 0026133-16.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 171877171, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1629412, Valor Originário: R\$1.802,33, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/02/2016, protocolado em 07/04/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: NANY E CAROLLA COMERCIO MODAS E ACESSORIOS LTDA, CGC 15.328.919/0001-86;

28 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0026491-78.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 168871168, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 104213, Valor Originário: R\$ 2.885,28, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 01/03/2016, protocolado em 09/04/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: M. APARECIDA DA SILVA COMERCIO DE ROUPAS - ME, CGC 08.322.101/0001-90;

29 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0028122-57.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2015010935, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 53500029083201458, Valor Originário: R\$ 1.546.869,38, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/03/2016, protocolado em 23/04/2015, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL, em face de: TELCOMNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA., CGC 08.179.625/0001-74;

30 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0033183-93.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 871106, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1908511, Valor Originário: R\$ 2.970,50, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/04/2016, protocolado em 19/06/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: CRIATIVA ELETRONICOS EM GERAL LTDA - EPP, CGC 12.755.405/0001-19;

31 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0035223-48.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 146352015, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 50515001226201167, Valor Originário: R\$ 2.338,08, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 02/05/2016, protocolado em 08/07/2015, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: D TUR DFRANCA TRANSPORTES TURISMO E LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CGC 09.662.006/0001-07;

32 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0059193-77.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201502271 ,201502272, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 505259788, 505259788, Valor Originário: R\$ 64.236,31, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/10/2015, protocolado em 16/10/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: CHAPISCO REFEICOES LT ME, CGC 03.628.785/0001-30;

33 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0000211-36.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 330132015, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 50505031132201212, Valor Originário: R\$ 640,83, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/09/2016, protocolado em 07/01/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: COPAP LATIN AMERICA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PAPEIS LTDA, CGC 10.238.560/0001-32;

34 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0018872-63.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 40060019101651, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 50505044708201040, Valor Originário: R\$ 1.156,95, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/10/2016, protocolado em 12/05/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: TRANSPORTADORA GAINO LTDA, CGC 47.005.699/0001-46;

35. **EXECUÇÃO FISCAL N. 0032391-08.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 101429, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 02001001681201533, Valor Originário: R\$ 9.312,04, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/10/2016, protocolado em 21/07/2016, proposta por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA, em face de: AUTO POSTO PACIENCIA LTDA, CGC 03.646.242/0001-45;

36. **EXECUÇÃO FISCAL N. 0033132-48.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 127, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 196662014, Valor Originário: R\$ 2.300,26, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/10/2016, protocolado em 28/07/2016, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: GIOVANNA BIJOUX BIJUTERIAS LTDA, CGC 07.233.387/0001-75;

37 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0034143-15.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 64, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1772015, Valor Originário: R\$ 2.107,57, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 26/10/2016, protocolado em 04/08/2016, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: SANTA IFIGENIA CENTER ELETRONICA LTDA - ME, CGC 05.738.184/0003-77;

38 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0038921-28.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 40060074141600, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 08674001160201116 , Valor Originário: R\$ 2.061,22, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/10/2016, protocolado em 26/08/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: MARCIO LUIS BOSCHETTI JUNIOR, CPF 280.662.818-03;

39 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0040392-79.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 410640549, 433161949, 441083447, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, Valor Originário: 31.154,35, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/12/2016, protocolado em 31/08/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: METALURGICA WMG LTDA - ME, CGC 43.525.724/0001-61;

40 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0051733-05.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 14, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 00409004541201517, Valor Originário: R\$ 2.292,53, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 17/11/2016, protocolado em 13/10/2016, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: UZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP, CGC 13.560.554/0001-95;

41 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0058771-68.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 111439, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 02001005640201435, Valor Originário: R\$ 2.234,98, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/12/2016, protocolado em 28/11/2016, proposta por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA, em face de: YAMAR INDUSTRIA PLASTICA LTDA., CGC 61.982.112/0001-80;

42 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0003533-30.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80216024918, 80416065432, 80616058732, 80616058733, 80716024503, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880726891201516, 10880519717201691, 10880726891201516, 10880726891201516, 10880726891201516, Valor Originário: 2.557.994,10, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/05/2017, protocolado em 31/01/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ATHOS COMPANY CONSULTORIA E TELEFONIA EIRELI - ME, CGC 10.892.194/0001-30;

43 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0016092-19.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 125677847 ,125677871, 125677880 ,125677898 ,125677901 ,451032276, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, Valor Originário: 1.674.520,94, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 02/06/2017, protocolado em 06/04/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: COLT TRANSPORTE AEREO S/A, CGC 17.549.566/0001-70;

44 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0030113-97.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80616135688, 80716045955, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880566088201699, 10880566087201644, Valor Originário: 978.193,27, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/11/2017, protocolado em 20/10/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: OVER BLUE JEANS VESTUARIO LTDA, CGC 13.675.184/0001-31;

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 7º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 07 de março de 2019. Eu, (_____) Ana Cláudia Bayma Borges, Analista Judiciário – RF 4429, digitei, e eu, (_____), Alexandre Libano, Diretor de Secretaria, conferei.

RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA

JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Bayma Borges, Analista Judiciário**, em 20/03/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Libano, Diretor de Secretaria**, em 20/03/2019, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 14/2019 - SP-EF-05V

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O **DR. RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, estando os Executados abaixo relacionados em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, ficam pelo presente **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6830/80.

01 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0522270-93.1995.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 8079500153408, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 13805 005186/95-12, Valor Originário: 138.018,40, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/05/1997, protocolado em 04/12/1995, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de: TOKIO MARUJU, CPF 064.291.738-87;

02 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0008350-60.2005.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80404019933, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880228972200494, Valor Originário: 29.576,58, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/06/2005, protocolado em 17/01/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de: GOTA DÁGUA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, CNPJ 67.456.889/0001-97 e de IRINEUS BATISTA DE OLIVEIRA, CPF 783.548.035-20;

03 – **EXECUCAO FISCAL N. 0021270-66.2005.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80404012329, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880213606200431, Valor Originário: 58.197,99, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 27/06/2005, protocolado em 01/04/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de: MEGAINF COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 04.533.704/0001-80;

04 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0021108-37.2006.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80206021092, 80606032794, 80606032795, 80706009008, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880528017200616, 10880528018200661, 10880528020200630, 10880528019200613, Valor Originário: 80.032,60, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/05/2006, protocolado em 05/05/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de: HENRIQUE MARGHERITO NETO ME, CNPJ 03.590.134/0001-06;

05 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0030909-74.2006.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 8060507712991, 8060507713025, 8060507719228, 8070502273172, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880452352200421, 10880452353200176, 10880459434200105, 10880452353200176, Valor Originário: R\$ 1.412.185,62, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/08/2006, protocolado em 12/06/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de: ETICA RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.080.828/0004-15;

- 06 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0032638-38.2006.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80206019284, 80606029992, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880522061200612, 10880522063200610, Valor Originário: 655.345,82, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/08/2006, protocolado em 29/06/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de: SERGIO JOSE COSTA, CPF 948.528.988-04;
- 07 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0031278-97.2008.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 535040245842008, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 535040245842008, Valor Originário: R\$ 8.187,47, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/11/2008, protocolado em 17/11/2008, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL em face de: INTERBRASIL STAR S/A SISTEMA DE TRANSP AEREO REGIONAL, CNPJ 00.005.008/0001-40
- 08 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0020968-95.2009.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 3, 4, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 200709954, 200709954, Valor Originário: R\$ 6.858,56, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/06/2009, protocolado em 09/06/2009, proposta por COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS, em face de: MARKA NIKKO ASSET MANAGEMENT S/C LTDA, CNPJ 02.358.370/0001-20;
- 09 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0039359-98.2009.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 66, 67, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 200809759, 200809759, Valor Originário: R\$ 45.054,67, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/09/2009, protocolado em 22/09/2009, proposta por COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS em face de: ESSENCE CORPORATION, CNPJ 35.780.063/0001-92;
- 10 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0000509-54.2010.403.6500**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80409005877, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880555292009, Valor Originário: 69.337,63, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 04/03/2013, protocolado em 28/01/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de: HA TA GALVANOPLASTIA LTDA, CNPJ 01.769.075/0001-02;
- 11 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0030960-46.2010.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 3011026242, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 486210011730315, Valor Originário: R\$ 26.431,20, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/08/2010, protocolado em 19/08/2010, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS, em face de: AUTO POSTO MORA II LTDA, CNPJ 03.048.019/0001-04 e de ORTENCIO JOAO DE OLIVEIRA, CPF 045.848.418-02;
- 12 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0042438-12.2014.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80214022144, 80614040657, 80614040658, 80714008970, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880513730201475, 10880513729201441, 10880513731201410, 10880513728201404, Valor Originário: 37.036,34, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/09/2014, protocolado em 03/09/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: MARTHAS SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 04.140.845/0001-33;
- 13 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0028018-94.2017.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80216065110, 80616125360, 80616125361, 80716043559, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880545375201665, 10880545374201611, 10880545376201618, 10880545373201676, Valor Originário: 101.144,04, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 02/10/2017, protocolado em 28/09/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de: CRISTO REI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 03.336.299/0001-48;
- 14 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0029078-05.2017.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80216068796, 80616130726, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880556164201658, 10880556163201611, Valor Originário: 298.167,20, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/10/2017, protocolado em 11/10/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: DNG ODONTOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ 08.418.016/0001-20;
- 15 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0030908-06.2017.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80316005450, 80616139637, 80716046707, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880573644201683, 10880573645201628, 10880573643201639, Valor Originário: 434.532,73, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 22/11/2017, protocolado em 25/10/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ALUMINIO TROFA LTDA, CNPJ 43.044.064/0001-05;

16 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0022818-58.2007.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80206072697, 80206072698, 80306003849, 80606152983, 80606152984, 80706037389, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880585857200686, 10880585858200621, 10880585859200675, 10880585860200608, 10880585862200699, 10880585861200644, Valor Originário: 1.509.620,38, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 22/06/2007, protocolado em 22/05/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: GIUSEPPE RICARDO D ELIA, CPF 066.510.608-48 - CARMINE ANDREA D ELIA, CPF 004.130.548-53;

17 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0033470-71.2006.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80206023519, 80606036174, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880535446200640, 10880535448200639, Valor Originário: 982.146,29, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/09/2006, protocolado em 30/06/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: SANTA VITORIA PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.061.965/0001-13;

18 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0028488-09.2009.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80209002100, 80609003796, 80609003797, 80709000973, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880505158200911, 10880505159200958, 10880505161200927, 10880505160200982, Valor Originário: 75.155,50, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/08/2009, protocolado em 08/07/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: LIA & LIA CONFECOES LTDA., CNPJ 04.900.185/0001-41 - EUN MI MOON LEE, CPF 132.022.368-06 - KYUNG LAN YOON KIM, CPF 215.116.548-56;

19 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0045608-89.2014.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80214034463, 80614058636, 80614058637, 80714012608, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880548039201411, 10880548038201468, 10880548040201437, 10880548037201413, Valor Originário: 1.482.848,91, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 15/09/2014, protocolado em 15/09/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: GAMA 1.000 STORAGE ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA, CNPJ 12.260.042/0001-40;

20 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0020840-31.2016.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 355167557, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originário: 17.114.556,46, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/07/2016, protocolado em 23/05/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: VELOX CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 96.474.416/0001-10;

21 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0024670-05.2016.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 201601559, 201601560, Valor Originário: R\$ 39.310,79, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 26/08/2016, protocolado em 09/06/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: LINS DE VASCONCELOS ADM COM LTDA, CNPJ 04.848.906/0001-11;

22 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0025280-70.2016.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80215040466, 80415009500, 80615127714, 80615127715, 80715034716, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880569971201550, 10880569970201513, 10880569969201581, 10880569972201502, 10880569968201536, Valor Originário: 4.737.983,28, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/08/2016, protocolado em 10/06/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: PROGERAL INDUSRTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, CNPJ 61.309.746/0001-76;

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e encaminhado ao portal de editais da justiça federal da terceira região. São Paulo/SP, 20 de março de 2019. Eu, (_____) Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Judiciário – RF 8433, digitei, e eu, (_____), Alexandre Libano, Diretor de Secretaria, conferei.

RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA

JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Judiciário**, em 20/03/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Libano, Diretor de Secretaria**, em 20/03/2019, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 20/03/2019, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-NUAR Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, Diretor da 31.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de afastamento por licença médica do servidor LUIS CÉSAR THADEI DONATO, Analista Judiciário, especialidade informática, RF 4987, entre os dias 27/02/2019 a 01/03/2019;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor LUIS CÉSAR THADEI DONATO, Analista Judiciário, especialidade informática, RF 4987, agendadas para os dias 06/03/2019 a 15/03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, para substituir o servidor LUIS CÉSAR THADEI DONATO, RF 4987, na função de Diretor de Núcleo (FC-6), o servidor **NILSON ALVES GOMES**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 6824, nos períodos entre os dias **27/02/2019 a 01/03/2019 (3 dias) e 06/03/2019 a 15/03/2019 (10 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 20/03/2019, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01V Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO DE MAGALHÃES BARBALHO, RF 3362, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 06.03.2019 a 08.03.2019,

CONSIDERANDO que o servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8238, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, compensou o dia 08.03.2019 com dia trabalhado no plantão,

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, RF 7725, Técnico Judiciário, desta 1ª Vara Federal, está de licença médica no período 14 a 23/03/2019, bem como possui férias marcadas nos períodos de 18.03.2019 a 22.03.2019, 09.04.2019 a 16.04.2019 e 29.10.2019 a 14.11.2019,

RESOLVE:

I. ALTERAR, na Portaria n.º 10, de 28/08/2018 (4028410), a primeira parcela de férias do servidor RICARDO DE MAGALHÃES BARBALHO, Técnico Judiciário, RF 3362, anteriormente marcada de 07.03.2019 a 15.03.2019 para o período de **09.03.2019 a 17.03.2019**, exercício 2019.

II. DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA MARINI, Analista Judiciário, RF 3426, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 08.03.2019.

III. ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, RF 7725, anteriormente marcadas de 18.03.2019 a 22.03.2019, 09.04.2019 a 16.04.2019 e 29.10.2019 a 14.11.2019 para o período de **30.09.2019 a 29.10.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 20/03/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria JUND-NUAR Nº 21, DE 19 DE março DE 2019.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	1ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE01-VARA01@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
das 19h00 de 22/03/2019 às 09h00 de 29/03/2019	MAGISTRADO(A): Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira SERVIDOR(A): Eliana Sousa Menezes Cardoso

Art. 2º - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º - ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseção:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - As questões submetidas ao plantão deverão ser comunicadas, **OBRIGATORIAMENTE**, ao(à) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01V Nº 7, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

FUNÇÃO COMISSIONADA - VACÂNCIA – DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada nos termos do art. 55, § 3º, da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **LUIZ EDUARDO LARAYA, RF 7285**, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de **SUPERVISOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**, a partir de **25/02/2019** até a indicação do novo ocupante da referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 19/03/2019, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02V Nº 11, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **SILAS VILELA DA COSTA, RF nº 4012**, analista judiciário(a), área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05) da referida Vara, esteve em gozo de férias no período de **7 a 15/03/2019 (9 dias)**;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a)(s) servidor(a)(s) **CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS, RF 5434**, técnico(a) judiciário(a), área administrativa, para substituir **SILAS VILELA DA COSTA, RF nº 4012**, no(s) período(s) de **7 a 15/03/2019 (9 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luíz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 20/03/2019, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MARI-02V Nº 12, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF nº 4305**, técnico(a) judiciário(a), área administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) da referida Vara, esteve em gozo de férias nos períodos de **07 a 16/01/2019 (10 dias)** e **21/02 a 02/03/2019 (10 dias)**;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a)(s) servidor(a) **CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS, RF 5434**, técnico(a) judiciário(a), para substituir, **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF nº 4305** no(s) período(s) de **07 a 16/01/2019 (10 dias)** e **21/02 a 02/03/2019 (10 dias)**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 20/03/2019, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MARI-02V Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **PATRÍCIA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO, RF nº 4231**, analista judiciária, área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento dos Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05) da referida Vara, esteve em gozo de férias no período de **16 a 25/01/2019 (10 dias)**;

RESOLVE:

- **DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a) **ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730**, técnico(a) judiciário(a), para substituir a servidora **PATRÍCIA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO, RF nº 4231**, analista judiciária, área judiciária, na função comissionada de Supervisora de Processamento dos Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05) da referida Vara no período de **17 a 25/01/2019 (9 dias)**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 20/03/2019, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02V Nº 8, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Licença Ausência em Virtude de Falecimento solicitada pelo Servidor **ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR, RF 2319**, no período de 16/03/2019 a 23/03/2019;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 31/2018 baixada por este Juízo, para alterar a primeira parcela de férias do servidor **ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR, RF 2319**, de 06/03/2019 a 20/03/2019 para 06/03/2019 a 15/03/2019; ficando o remanescente para gozo no período de 12/08/2019 a 16/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 20/03/2019, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMA Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, as férias da Analista Judiciária Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), anteriormente marcadas para o período de 05/11/2019 a 14/11/2019 (10 dias), para que passe a constar o período de 18/11/2019 a 27/11/2019 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 20/03/2019, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01V Nº 8, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Plantão presencial. Autoriza compensação

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta 1ª Vara Federal foi escalada para o plantão Judiciário no período de 22.03.2019 a 29.03.2019, consoante Portaria nº 14, de 25.02.2019 do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP (DE 18.03.2019);

RESOLVE:

ESTABELEECER escala de servidores que comparecerão ao plantão presencial nos dias 23.03.2019 e 24.03.2019;

DIA	SERVIDORES
23.03.2019	- EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325 - PAULA CIAPPINA SILVA – RF 7393 - RONALDO BUGANEME SILVA – RF 3500 - ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO – RF 6851 - FERNANDO GARCIA SOUZA – RF 7958 - MÔNICA MARTINS CASTILHO – RF1827 - ELIANA CRISTINA MARTINS – RF -8235 - DECIO BAVARESCO – RF 2507 - ANDERSON FABBRI VIEIRA - 1571 - PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI – RF 3657

24.03.2019	- EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325
	- PAULA CIAPPINA SILVA – RF 7393
	- RONALDO BUGANEME SILVA – RF 3500
	- ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO – RF 6851
	- FERNANDO GARCIA SOUZA – RF 7958
	- MÔNICA MARTINS CASTILHO – RF1827
	- DECIO BAVARESCO – RF 2507
	- ANDERSON FABBRI VIEIRA – RF 1571
- LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS – RF 3515	

AUTORIZAR, a compensação do plantão presencial realizado pelos servidores, da seguinte forma:

- ANDERSON FABBRI VIEIRA - RF 1571:

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
23.03.2019	15.04.2019
24.03.2019	16.04.2019

- MÔNICA MARTINS CASTILHO – RF 1827

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
23.03.2019	15.04.2019

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 20 de março de 2019

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 20/03/2019, às 15:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596103615

PORTARIA RIBP-01V Nº 9, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Inspeção Geral Ordinária

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei no 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução no 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no art. 65 do Provimento COGE no 64, de 28 de abril de 2005 e a Portaria CJF3R nº nº 301, de 11.12.2018, publicada no Diário Eletrônico de 13.12.2018;

RESOLVE:

I - Designar o dia 22 de abril de 2019, as 14:30 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 26 de abril de 2019, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em andamento, por amostragem

III - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

IV - Determinar sejam recolhidos os processos em carga além do prazo regulamentar com Advogados das partes, Defensoria Pública da União e Procuradores das exequentes, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, sendo dispensada a devolução dos feitos em poder do(a) exequente, cuja carga tenha sido efetuada em data posterior a 25.03.2019 (artigo 77, § 1º do Prov.CORE 64/05).

V – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da União (Fazenda Nacional) e Procuradoria Seccional Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

VI - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

VII - Afixe-se edital no local de costume e publique-se no Diário Eletrônico.

Ribeirão Preto, 20 de março de 2019

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 20/03/2019, às 15:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596103615

EDITAL Nº 1/2019 - RIBP-01V

EDITAL DE INSPEÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - SP – SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005 e Portaria CJF3R nº 301, de 11.12.2018, publicada no Diário Eletrônico de 13.12.2018, ficou designado o período de **22 a 26 de abril de 2019**, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:30 horas do dia 22 de abril de 2019, na sala de audiências da 1ª Vara, com a presença de todos os servidores e estagiários e serão conduzidos pelo Meritíssimo Juiz Federal Titular desta Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - ou quem o estiver eventualmente substituindo - servindo como secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "c"; **c)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **d)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara durante a realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, por fim, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Hely Lopes Meirelles, à Rua Afonso Taranto, nº 455, 5º andar, nesta secretaria, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara. Ficam cientes o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Ordem dos Advogados do Brasil em Ribeirão Preto - SP, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Seccional Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico e afixado no átrio deste fórum. Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 20 de março de 2019. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 20/03/2019, às 15:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596103615

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-06V Nº 3, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

1. Por força de inspeção, resolve **INTERROMPER**, a partir de 29 de abril de 2019, as férias (1ª parcela – exercícios aquisitivos 2018/2019) da servidora **EDILEUSA MARIA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 4781, consignando que o saldo remanescente (02 dias) será usufruído nos dias **05 e 06 de setembro de 2019**.

2. Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR**, em parte, os termos das Portarias nºs **15**, de 12.09.2017, **15**, de 31.08.2018, e **21**, de 05.12.2018, referentes às Escalas de Férias (exercícios aquisitivos: 2017/2018 e 2018/2019) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para **mudar parcela de férias** dos servidores abaixo, na forma ali descrita:

Servidor	Férias – exercícios 2019/2020		
Ana Paula Antunes Ribeiro Bautz – RF 3124 (3ª parcela – exercício aquisitivo: 2017/2018)	De 03 a 12.04.2019 Para 26.06.2019 a 05.07.2019		
Carlos Andrade de Oliveira Junior – RF 6173 (2ª parcela – exercícios aquisitivos: 2018/2019)	De	15 a 26.07.2019	
	Para	17 a 18.06.2019 10 a 19.07.2019	
Matheus Fernandes Gonçalves – RF 4310 (2ª e 3ª parcelas – exercícios aquisitivos: 2018/2019)	De	2ª	09 a 16.04.2019
		3ª	10 a 19.07.2019
	Para	2ª	22.07.2019 a 1º.08.2019
		3ª	13 a 19.12.2019

3. Considerando os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função	Período	Substituto(a/s)
Ana Paula Antunes Ribeiro Bautz – RF 3124 Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares	Dia 07.03.2019 (doação de sangue)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106
Henrique Pinheiro Felipe – RF 2419 Supervisor da Seção de Processamentos Criminais	Dias 26 e 27.02.2019 (licença médica)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106

4. Por fim, tendo em vista que os servidores plantonistas deste Juízo nos dias 03 e 04.01.2019 (recesso forense 2018/2019) optaram pelo recebimento em pecúnia das horas trabalhadas (Processo SEI nº 0003654-62.2019.4.03.8001), resolve **CANCELAR** o item “2” da Portaria nº 22, de 06.12.2018, que autorizava a compensação dos referidos dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 20/03/2019, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

INTIMAÇÃO Nº 4593296/2019

Por determinação do (a) Exmo. (a) Juiz (a) Federal Coordenador (a) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiá – Santo André.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0005280-95.2017.4.03.6317	FRANCISCO PANCACIO DUARTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA APARECIDA FERREIRA LOVATO-SP088829	04/04/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001630-06.2018.4.03.6317	ARNALDO VIEIRA DE MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADILEIDE MARIA DE MELO-SP180045	04/04/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001980-91.2018.4.03.6317	ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELA VIEIRA DA COSTA FINATELLI-SP253680	04/04/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002256-25.2018.4.03.6317	MIRIAM LEANDRO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO FLORES-SP169484	04/04/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002309-06.2018.4.03.6317	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VIVIANE DE ALENCAR-SP175688	04/04/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002331-64.2018.4.03.6317	ANA MARIA MARINELLO GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KAIQUE AUGUSTO DE LIMA-SP376107	04/04/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002347-18.2018.4.03.6317	SERGIO PEREIRA DE CARVALHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	04/04/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO

0002464-28.2018.4.03.6343	LOURDES ROSA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JEFFERSON DOS SANTOS RODRIGUES-SP224770	04/04/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002532-90.2018.4.03.6338	RENATO VIEIRA CARDOSO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ROGERIO SOARES-SP336995	04/04/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002927-48.2018.4.03.6317	MURIELE FERNANDES VENTICINCO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GIVALDO MARQUES DE ARAUJO JUNIOR-SP386644	04/04/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003078-14.2018.4.03.6317	JULIANA GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FAGNER APARECIDO NOGUEIRA-SP307574	04/04/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003086-88.2018.4.03.6317	RAFAEL MELO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDA CRISTINA MACIEL MUNHOZ-SP371854	04/04/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003221-03.2018.4.03.6317	LILIAN BARROS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RILZO MENDES OLIVEIRA-SP373718	04/04/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003236-69.2018.4.03.6317	EUNICE PEREIRA DIAS DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CELIA REGINA REGIO-SP264692	04/04/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003246-16.2018.4.03.6317	EDLENE FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILSON LINS DE OLIVEIRA-SP224824	04/04/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003267-89.2018.4.03.6317	AMARO DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVONE ARAUJO COSTA CALIXTO-SP335255	04/04/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

0003544- 08.2018.4.03.6317	JONATHAN MOREIRA ALEIXO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA RACINE RAIMUNDO MALDONADO- SP364553	04/04/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003549- 30.2018.4.03.6317	AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALFREDO VIEIRA- SP369872	04/04/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003675- 80.2018.4.03.6317	MARIA BISPO VERDELHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA- SP207814	04/04/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003681- 87.2018.4.03.6317	CICERO AMADEU DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WELLINGTON GLEBER DEZOTTI- SP358622	04/04/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003788- 34.2018.4.03.6317	VANICIA APARECIDA CAETANO MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VIVIANE DE ALENCAR- SP175688	04/04/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003789- 19.2018.4.03.6317	CLOVIS MARCIANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN- SP125436	04/04/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003921- 76.2018.4.03.6317	LENEVAL ALVES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TARSO MENEZES DE MELO-SP184510	04/04/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003978-94.2018.4.03.6317	MARIA LUIZA PREGNACA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	04/04/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004019-61.2018.4.03.6317	EDSON LUIS RAMOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO PASCHOAL DE SA E SARTI JUNIOR-SP271819	04/04/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004059-43.2018.4.03.6317	MARINALVA LOPES DE FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO PASCHOAL DE SA E SARTI JUNIOR-SP271819	04/04/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004066-35.2018.4.03.6317	FLAVIO CANDIDO DE MOURA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FÁBIO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA-SP197070	04/04/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004075-94.2018.4.03.6317	JOSE DE JESUS PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLISIA PEREIRA - SP374409	04/04/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004189-33.2018.4.03.6317	MANOEL MESSIAS LIMA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	04/04/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004229-15.2018.4.03.6317	CARLOS EDUARDO CARDOSO TEIXEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AUDREY CRICHE BENINI-SP328699	04/04/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 20/03/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-SEJF Nº 27, DE 19 DE março DE 2019.

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I – ALTERAR os períodos de férias do servidor TALLE LINCOLN SANTOS LOPES - RF 8038, anteriormente marcados para 08/04 a 16/04/2019 e 10/07 a 18/07/2019 e fazer constar os períodos de 01/04 a 16/04/2019 e 03/10 a 04/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 20/03/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

EDITAL Nº 1/2019 - SVCT-JEF-PRES/SVCT-JEF-SEJF

EDITAL INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2019

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE.

A Doutora Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, **designou o período de 08 a 12 de abril de 2019**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 08 de abril de 2019, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores.

Serão coordenados pela Juíza Federal Presidente, Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso, Corregedora da Vara-Gabinete, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de São Vicente, à Rua Benjamin Constant, 415, Centro, nesta cidade de São Vicente, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Vicente, a Defensoria Pública da União, os Procuradores Federais (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e a Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Vicente, 20 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 20/03/2019, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-01V Nº 4, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que a servidora Michelle P. Viudes, RF 6877, foi designada para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5) no período de 06/03 a 11/03/19 pela Portaria 16/18 (4021186), retificada pela Portaria 22/18 (4139038),

RESOLVE retificar em parte a Portaria de substituição nº 02/19 (4489483), para **tomar sem efeito** a designação de MICHELLE PARRA VIUDES, RF 6877, para substituir no período de **06/03 a 11/03/19**, em virtude de duplicidade de informações.

CONSIDERANDO que a servidora Simone Cristiane Gonçalves, RF 3686, foi designada para substituir a Supervisora de Processamentos Execuções Fiscais (FC-5) no período de 06/03 a 15/03/19 pela Portaria 16/18 (4021186),

RESOLVE retificar em parte a Portaria de substituição nº 02/19 (4489483), para **tomar sem efeito** a designação de SIMONE CRISTIANE GONCALVES, RF 6877, para substituir no período de **06/03 a 15/03/19**, em virtude de duplicidade de informações

CONSIDERANDO que o servidor WILSON EDUARDO FONTANEZI, RF 4377, foi designado para substituir a Diretora de Secretaria (CJ-3) nos períodos de 16 a 23/12/18 e de 06 a 08/03/2019 pela Portaria 01/19 (4464858),

RESOLVE retificar em parte a Portaria de substituição nº 03/19 (4511495), para **tomar sem efeito** a designação de WILSON EDUARDO FONTANEZI, RF 4377, para substituir a servidora ANA ELISA LOPES MANFRINI, RF 486, Diretora de Secretaria (CJ-3), nos referidos períodos, em virtude de duplicidade de informações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 20/03/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-NUAR Nº 17, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O Juiz Federal **DR. RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 22/03 às 9h de 25/03/2019	1ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 25/03 às 9h de 29/03/2019	1ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 21/03/2019, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-01V-GAB Nº 9, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar as servidoras para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 22/03/2019 às 09h de 29/03/2019:

Camila Franchitto Cecarelli - RF 7669,

Izabel Maria Teixeira de Almeida - RF 7949.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 21/03/2019, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 007/2019

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a relotação do servidor **GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC**, técnico judiciário, RF 8404, nesta 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista a partir de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

INCLUIR o referido servidor na escala férias desta 1ª Vara Federal, da seguinte forma:

***Período de fruição: 2017/2018:**

10/06/2019 a 19/06/2019 – 10 dias

31/07/2019 a 09/08/2019 - 10 dias

***Período de fruição: 2018/2019:**

21/10/2019 a 30/10/2019 – 10 dias

18/03/2020 a 27/03/2020 – 10 dias

01/06/2020 a 10/06/2020 – 10 dias

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 21 de março de 2019.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 68, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0003632-04.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA, R.F. 8158, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir, em cargo vago, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 35ª cadeira da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo no período de **15/02/2019 a 28/02/2019**.

II - DESIGNAR a servidora ANDREA GUTIERREZ, R.F. 3778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir, em cargo vago, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 35ª cadeira da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo no período de **01/03/2019 a 07/03/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/03/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 70, DE 17 DE MARÇO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, e o contido no processo Administrativo nº 0003259-70.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 37/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...DESIGNAR a servidora THAIS DE ANDREDA BORIO...";

Leia-se: "...DESIGNAR a servidora THAIS DE ANDRADE BORIO...".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/03/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 71, DE 17 DE MARÇO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no processo Administrativo nº 0005240-37.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 63/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... período de 03/02/2029 a 21/02/20120 (19 dias)."

Leia-se: "... período de 03/02/2020 a 21/02/2020 (19 dias)."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/03/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 72, DE 17 DE MARÇO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0005959-19.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de **13/03/2019**, as férias da servidora MARCIA KEIKO MIAMOTO, R.F. 3117, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendadas de 06/03/2019 a 15/03/2019, remarcando o saldo remanescente para 23/4/2019 a 25/04/2019 (3 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/03/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0005808-53.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO, R.F. 8529, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendada de 22/04/2019 a 11/05/2019 e de 10/07/2019 a 19/07/2019 para **08/04/2019 a 26/04/2019 e de 10/07/2019 a 20/07/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/03/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE MARÇO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0006101-23.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora ANA CLAUDIA SCHWENCK DOS SANTOS, R.F. 8225, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente agendada de 01/04/2019 a 30/04/2019 para **01/04/2019 a 05/04/2019 e de 25/11/2019 a 19/12/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/03/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01V Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor MARCELO GARRO PEREIRA – RF 4664, Oficial de Gabinete (FC 05), no período de 06/03/2019 a 15/03/2019,

RESOLVE indicar a servidora LUCÍLIA YUMI OGURI MORYA, Técnica Judiciária, RF 4885, para substituí-lo na referida função, no período supracitado.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 19/03/2019, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 8, de 18 de fevereiro de 2017, desta Diretoria.

Art. 2º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
22/03/2019	29/03/2019	Doutora Janaina Martins Pontes	2ª VF

Art. 3º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 2º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 4º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 5º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 6º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 7º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 8º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 25/02/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-10V Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR, da 10ª Vara Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

1 - RESOLVE retificar parcialmente a portaria nº 05/2019 (4568138), para constar:

Onde se lê: "1 - CONSIDERANDO que o servidor **TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR** RF 6465 está em gozo de férias no período de 06/03/2019 a 15/03/2019 (10 dias);"

Leia-se: "... 1 - CONSIDERANDO que o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR RF 6465 (Oficial de Gabinete - FC 05) está em gozo de férias no período de 06/03/2019 a 15/03/2019 (10 dias);"

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 20/03/2019, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria 3(3931444): onde se lê 2ª parcela 10/09/2018 a 25/09/2018, leia-se 2ª parcela 17/09/2018 a 26/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 12/03/2019, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor **Clóvis Lacerda Charão**;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 4552118);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Clóvis Lacerda Charão, RF 4901, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia 23.05.2019 (01 dia);

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 15/03/2019, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 11, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelos servidores **Thiago Dias Queiroz e Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios**;

CONSIDERANDO os requerimentos de compensação formulados (doc.4580030 e 4591320);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Thiago Dias de Queiroz**, RF 7385, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, 02 horas e 40 minutos no dia **29.03.2019**;

II - AUTORIZAR a servidora **Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios**, RF 5280, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Cálculos Perícias (FC 05), a compensar, conforme requerido, o dia **22.03.2019** (01 dia);

III - DESIGNAR o servidor **Felipe Duarte**, RF 7448, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **Flávia Percília Ertzogue Rubio Rio**, na referida função, no dia **22.03.2019** (01 dia);

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 20/03/2019, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 49, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **22/03/2019 a 25/03/2019**.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 22/03/2019 a 25/03/2019, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
22/03/2019 a 25/03/2019	Dra. Dinamene Nascimento Nunes, MM. Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
22/03/2019 a 29/03/2019	2ª	Ana Paula Michels Barbosa Melim - RF 5207 Kassy Simeão dos Santos - RF 7418

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação do Magistrado Plantonista para que o Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP.**

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**dourad-distribuicao@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 20/03/2019, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 50, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 25/03/2019 a 29/03/2019**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – **INDICA** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 25.03.2019 a 29.03.2019**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
25.03.2019 a 29.03.2019	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 20/03/2019, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 51, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 25.03.2019 a 29.03.2019**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – **INDICA** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 25.03.2019 a 29.03.2019**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
25.03.2019 a 29.03.2019	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 48, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Trata da substituição do servidor Guilherme Felipe Breetz Rodovalho – RF 7359, e dá outras providências

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97, **porque** o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, RF. 7359, Diretor do Núcleo de apoio Regional de Dourados, requereu compensação por serviços prestados no recesso forense 2017/2018, no dia 22/03/2019.

I – CONCEDE ao servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, RF. 7359, Técnico Judiciário, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de apoio Regional de Dourados, **AUTORIZAÇÃO** para ausentar-se do trabalho no dia 22/03/2019, conforme requerido no doc. 4587510;

II – DESIGNA a servidora **Nínive Gomes de Oliveira Martins**, RF 2192, para substituir o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, RF. 7359, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de apoio Regional de Dourados, **na referida função, no dia 22/03/2019**, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 21/03/2019, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Alterar, parcialmente, a Portaria nº **2296634, de 10 de novembro DE 2016**, destituindo o servidor indicado e nomeado como fiscal do Contrato de prestação dos serviços de asseio e conservação de ambientes, e dos serviços de: copeiragem, garçom, jardinagem, auxiliar braçal, recepcionista e telefonista no Prédio Sede da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Contrato nº. N.I. 04.027.10.2015-JF/MS

Firmado com a empresa ATRATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

DE:

Fiscal: HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO

RF: 6926

PARA: Fiscal: JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO

RF: 1147

II- Nomear como gestor do Contrato N.I. 04.027.10.2015-JF/MS, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **ATRATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de asseio e conservação de ambientes, e dos serviços de: copeiragem, garçom, jardinagem, auxiliar braçal, recepcionista e telefonista, enquanto durar sua vigência, o servidor:

1. HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926.

III- Quanto aos fiscais dos demais prédios contemplados no contrato, permanecem inalterados os termos da Portaria 1452029.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/03/2019, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01V Nº 18, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Luciane Torres de Andrade, RF 7028- Oficial de Gabinete (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de **18/03/2019 à 01/04/2019 (15 dias)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Rui Costa Pereira - Técnico Judiciário - RF 7414 - Assistente I (FC-04)**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Luciane Torres de Andrade, RF 7028- Oficial de Gabinete (FC-05)**, no período de **18/03/2019 à 01/04/2019 (15 dias)**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 20/03/2019, às 18:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1237389303641046131